

PORTARIA Nº 051/2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO as determinações contidas no Art. 60 da Lei Municipal nº 923/90, que autoriza a atribuição de gratificação de representação aos Servidores investidos em cargos comissionado, a critério do Prefeito ou do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, nos limites estabelecidos nos incisos I e II da Lei supramencionada;

RESOLVE:

Determinar que a Tesouraria desta Casa de Lei que efetue a incorporação, a partir do mês de março do ano em curso, de gratificação no valor de 15% (quinze por cento), à remuneração mensal do Servidor **AIRTON BRAZ**, assessor especial da administração – nível 01, símbolo CC4, desta Casa de Lei.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Cruz do Capibaribe, 01 de março de 2015.

JOSÉ AFRÂNIO MARQUES DE MELO

- Presidente -